

Carta de Recomendação

Instituição Participante: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Trustee” ou “Instituição”)

Código: Serviços Qualificados (“Código de Serviços Qualificados”)

Data de aceite: 02/02/2023

Resumo do caso

A Supervisão de Mercados da ANBIMA identificou eventuais descumprimentos na atuação da Trustee na atividade de custódia e controladoria de fundos de investimento, especialmente com relação à controles e procedimentos de guarda, validação e liquidação dos direitos creditórios. Observadas as peculiaridades do caso, foi expedida a Carta de Recomendação para a Instituição¹.

Compromissos assumidos

As recomendações da ANBIMA foram aceitas e a Instituição comprometeu-se a adotar as seguintes medidas para o ajuste de conduta às previsões estabelecidas no Código de Serviços Qualificados: (i) Implementar procedimentos e controles adotados para a guarda, validação e liquidação dos direitos creditórios pelas consultorias dos FIDCs, garantindo que os valores imputados pelas consultorias se referem aos valores contidos nas contas correntes e aos direitos creditórios a serem baixados; (ii) Revisar os procedimentos e controles adotados para a controladoria de ativo, em especial, registro de receitas e despesas dos fundos, incluindo a taxa de performance e nos processos de controladoria de passivo, referente a integralização de cotas; (iii) Reforçar os procedimentos e controles adotados para guarda, validação e liquidação dos direitos creditórios dos fundos custodiados, sobretudo, a conciliação tempestiva entre os saldos financeiros contábeis dos direitos creditórios mantidos sob a carteira do FIDC; e (iv) Realizar treinamento com as áreas envolvidas a

¹ A adoção das medidas propostas na Carta de Recomendação, sana a eventual irregularidade cometida, extinguindo, por consequência, a punibilidade pela infração.



fim de disseminar os procedimentos e controles adotados pela instituição para as atividades de Custódia e Controladoria prestadas, além disso, antes de sua realização, enviar lista à ANBIMA contendo os profissionais elegíveis ao treinamento, bem como a lista de presença dos profissionais que participaram do treinamento em questão.

